



Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, prestadas pela Ex-Prefeita Eliane Rodrigues da Costa Gomes, referentes ao Exercício Financeiro de 2014, Processo TCE-PE 15100007-4.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 62, XVIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, prestadas pela Ex-Prefeita Eliane Rodrigues da Costa Gomes, referentes ao Exercício Financeiro de 2014, Processo TCE-PE 15100007-4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, em 7 de maio de 2024.

Joaquim Rodrigues Júnior